



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PAIAL.

ALDAIR ANTONIO RIGO, Prefeito Municipal de Município de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 30/13, de 28 de maio de 2013, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Paial-SC, Lei Complementar 21/10, de 20 de maio de 2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Vencimento e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Paial, e Lei Complementar 28/12 de 09 de maio de 2012 e 34 de , e dá outras providências, e demais Legislação pertinente a espécie, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto Concurso Público para preenchimento de vagas do Poder Público Municipal, a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1 - DOS CARGOS/FUNÇÕES E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 - O Concurso Público se destina ao preenchimento de vagas para contratação de acordo com a necessidade e interesse da Prefeitura Municipal de Paial (SC), dentro do prazo de validade descrito no presente Edital.

1.2 - As vagas destinam-se aos cargos/funções abaixo descritas e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função a que pretendem concorrer, esclarecendo que os requisitos para habilitação e as atribuições dos cargos são os constantes de Lei Municipal, conforme **Anexo V** do presente Edital.

QUADRO DE VAGAS					
CÓDIGO VAGA	Identificação dos Cargos	Nº Vagas	Habilitação	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial – R\$
01	Médico	01	Ensino Superior Completo em Medicina, com registro no CRM-SC.	40 h.	18.979,20
02	Fiscal de Tributos	01	Ensino Superior Completo nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis, com registro no órgão competente.	40 h.	2.530,55



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE PAIAL

08	Agente de Manutenção	02	Alfabetizado	40 h	1.054,40
09	Técnico em Enfermagem	01 + 01 cadastro de reservas	Habilitação legal para o exercício da Profissão e registro no COREN(Conselho Regional de Enfermagem) com curso de Técnico em Enfermagem	40 h	1.658,92
10	Operador de Máquinas Pesadas	01 + 01 cadastro de reservas	Alfabetizado, portador de carteira de motorista no mínimo da categoria "C".	40 h	1.658,92,

CAPÍTULO II

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.Amauc.org.br solicitado no período de **29 de fevereiro a 21 de março 2016** .

2.1.1 O candidato pode inscrever-se somente para um cargo.

2.2 – Para inscrever-se o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- Acessar o endereço eletrônico www.amauc.org.br e acessar o link correspondente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paial (SC);
- Ler atentamente o Edital;
- Preencher o requerimento de inscrição pela internet, imprimindo uma cópia do comprovante de inscrição que deverá ficar em seu poder (deverá apresentá-lo no dia de realização das provas);
- Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da inscrição em qualquer agência Bancária até a data de vencimento;
- Manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.3 – A Prefeitura Municipal de Paial (SC) e a AMAUC, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 – As inscrições efetuadas somente serão aceitas após comprovação de pagamento da taxa de inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PAIAL

2.5 – Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição será de:

PARA CARGOS / FUNÇÕES	VALOR
Ensino Superior	R\$ 100,00
Ensino Nível Técnico	R\$ 60,00
Alfabetizado	R\$ 40,00

2.6 – As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos previstos para o cargo, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

2.7 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer seja o motivo ensejado.

2.8 – É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.9 – Não haverá isenção da taxa de inscrição, exceto no caso do candidato comprovar ser doador de sangue, nos termos da Lei Estadual nº 10.567 de 07/11/1997;

2.9.1 - Para efeitos de isenção da taxa de inscrição de que trata a Lei Estadual n. 10.567, referido no item acima, deverá o candidato comprovar ter efetuado no mínimo uma doação de sangue nos últimos 12 meses anteriores a data de inscrição. A comprovação da isenção referida o candidato deverá fazer um arquivo em pdf e anexar no ato da inscrição, até a data de 14/03/2016.

2.9.2 – Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção indeferidos terão até 2 dias úteis para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, a partir da divulgação dos seus nomes na homologação das inscrições do certame.

2.10 – Após a efetivação da inscrição não serão aceito qualquer alteração quanto ao cargo/função a que se inscrevera o candidato.

2.11 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo/função, devendo o mesmo inscrever-se em apenas um dos cargos ofertados pelo certame.

2.12 – O conteúdo programático para a prova escrita/objetiva de cada cargo/função serão os constantes do conteúdo programático deste Edital.

2.13 - Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal e/ou correio eletrônico.

2.14 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, durante o prazo de inscrições, junto à Prefeitura Municipal de Paial (SC), à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, indicando claramente no formulário, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

2.15 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE PAIAL

2.16 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2.17 – Estão impedidos de participar deste Concurso Público os integrantes da Comissão do Concurso Público, os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com as atividades de execução deste concurso;

2.17.1 – A vedação constante do subitem anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos;

2.17.2 – Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas que tratam os subitens anteriores esta será indeferida, e o candidato será eliminado do concurso público.

CAPÍTULO III

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Durante o prazo de validade do Concurso Público, as pessoas com deficiência (PcD) que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo, terão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo/função (superior a 02 vagas), arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado, observando os subitens abaixo.

3.2 - O candidato portador de necessidade especial física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, apresentar à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, junto a Prefeitura Municipal de Paial (SC) laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.2.1 – Com base em laudo de junta médica, nomeada pelo município, a Comissão de Concurso Público, deferirá ou não a inscrição dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.3 - A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4- Os portadores de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5 - O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome publicado em lista de classificação especial.

3.6 – Será processada como de candidato sem deficiência a inscrição requerida que invoque tal condição, mas deixe de atender, em seus exatos termos, as exigências previstas nos item 3.3;

3.7 – O candidato fica ciente que pedidos referentes ao subitem 3.2 deste item efetuados fora do prazo, serão indeferidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PAIAL

3.8 - As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que não forem preenchidas por falta de candidatos serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

Parágrafo único. Em razão da limitação do número de vagas nos cargos/funções (01 vaga), não haverá reserva de vagas à portadores de necessidades especiais, de modo que a participação no concurso público se dará em igualdade de condições.

3.9 - A Comissão do concurso, adotará as providências necessárias ao acesso das pessoas com deficiência aos locais de realização das provas, mas incumbirá a estas trazer os equipamentos e instrumentos de que dependam, mediante prévia autorização do Presidente da Comissão, observando-se o seguinte:

3.9.1 – o candidato com deficiência que necessitar de recurso especial ou de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, devidamente justificado por médico especializado na área da respectiva deficiência, a Comissão de Acompanhamento do Concurso, no mesmo prazo das inscrições (Anexo II).

3.9.2 – o candidato fica ciente que pedidos referentes ao item 3.8.1 efetuados fora do prazo serão indeferidos.

CAPÍTULO IV

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As divulgação das inscrições deferidas serão publicadas, no dia 23 de março de 2015, em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal (www.paial.sc.gov.br), bem como no site da empresa contratada (www.amauc.org.br).

4.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão prazo 2 dias úteis, contados a partir da publicação, para, querendo, interpor recurso a ser endereçado à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

4.3 - Os recursos movidos pelos candidatos deverão, ser de forma online no site das inscrições www.amauc.org.br, exceto os recursos contra o edital, que estes deverão ser entregues na Prefeitura.

CAPÍTULO V

5 - DAS PROVAS

A prova do Concurso Público será na modalidade de: Escrita/Objetiva e Prática.

5.1 - DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA – Obrigatória para todos os cargos/funções:

5.1.1 - A prova escrita/objetiva será aplicada a todos os candidatos, independente do cargo/função, no dia **10 de abril 2016**, das **09:00 às 12:00**, nas dependências do **CEMPA, Centro Municipal de Educação, sito à Av. Julio Bender, s/n.º, Centro, no Município de Paial (SC)**:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

5.1.1.1 – Para os cargos/funções de Nível Superior Completo e Ensino Técnico a prova escrita/objetiva contará:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	10	0,25	2,50
Matemática e Raciocínio Lógico Matemático	05	0,25	1,25
Informática	05	0,25	1,25
Conhecimentos Gerais	05	0,25	1,25
Conhecimentos Específicos	15	0,25	3,75
<u>TOTAL</u>	40	-	10,00

5.1.1.2 – Para o cargo/função de Agente de Manutenção, a prova escrita/objetiva contará de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	15	0,25	3,75
Matemática e Raciocínio Lógico Matemático	15	0,25	3,75
Conhecimentos Gerais	10	0,25	2,50
<u>TOTAL</u>	40	-	10,00

5.1.1.3 – Para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas, a prova escrita/objetiva contará de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	15	0,10	1,50
Matemática e Raciocínio Lógico Matemático	15	0,10	1,50
Conhecimentos Gerais	10	0,10	1,00
Prova Prática			6,00
<u>TOTAL</u>	40	-	10,00

5.1.1.4 – Será considerado aprovado na prova escrita/objetiva o candidato que obtiver nota mínima 2,00 (dois), para os cargo de e Operador de Máquinas Pesadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PAIAL

5.1.2 - A prova escrita/objetiva para cada cargo/função, terá a duração de 3 horas e será composta de **40 questões objetivas** do tipo múltipla escolha, subdividida em 5 alternativas: **A), B), C), D) e E)**. Dessas alternativas, **somente UMA deverá ser assinalada**.

5.1.3 - As questões da prova escrita/objetiva serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida Prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

5.1.4 – Para os cargos de Nível Superior e Curso Técnico, bem como para o cargo de Agente de Manutenção à prova escrita/objetiva será atribuída nota de 0 a 10, sendo que cada questão correta corresponderá a 0,25 pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 6,00 (seis) pontos.

5.1.5 – Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas à prova escrita/objetiva será atribuída nota de 0 a 4, sendo que cada questão correta corresponderá a 0,10 pontos. A prova prática valerá um total de 6,00 pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 3,00 pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima final de 5,00 (cinco) pontos. Só participará da prova prática o candidato aprovado na prova teórica. A média final será calculada de acordo com a fórmula abaixo descrita:

5.1.6 $NF = \text{Nota Prova Objetiva} + \text{Nota prova prática} / 2$

5.1.7 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer com a antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o início das provas. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

5.1.8 - Para a prova escrita/objetiva, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o comprovante de pagamento da Inscrição.

5.1.9 - Não será admitido para realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, e em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5.1.10 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

5.1.11 - Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.1.12 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, crachás funcionais, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE PAIAL

5.1.13 - Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento original com foto será automaticamente excluído do processo do Concurso Público.

5.1.14 – Na prova escrita/objetiva:

5.1.14.1 - Será realizado processo de desidentificação de provas, conforme segue:

5.1.14.2 - O candidato receberá junto com o caderno de questões o **Cartão-Resposta**, o qual deverá ser assinado pelo candidato para entrega ao final da prova escrita/objetiva ao fiscal de sala.

5.1.14.3 - O candidato deverá preencher o **CARTÃO-RESPOSTA** na ordem de 01 à 40, marcando a alternativa correta de acordo com as instruções contidas no caderno de provas.

5.1.14.4 - Será atribuída nota 0 à questão da prova escrita/objetiva:

a) cuja(s) resposta(s) no cartão-resposta não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paial (SC);

b) quando a(s) resposta (s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;

d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;

e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada;

5.1.14.5 - O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de questões da prova escrita/objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

5.1.14.6 - Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.15 - A Prefeitura Municipal de Paial (SC) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita/objetiva.

5.1.16 - Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita/objetiva, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

5.1.17 - A prova escrita/objetiva para cada cargo ou especialidade versará sobre os respectivos programas constantes do **ANEXO I** deste Edital.

5.1.18 - Será excluído do processo do Concurso Público o candidato que:

5.1.18.1 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE PAIAL

5.1.18.2 - For descortês para com qualquer dos fiscais executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.1.18.3 - Não devolver o caderno de questões;

5.1.18.4 - Estiver fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como calculadora, celulares ou similares.

5.1.18.5 - Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala de prova com qualquer material referente à prova. O candidato, ao terminar a prova escrita/objetiva, devolverá ao fiscal de sala o caderno de questões. (justificativa: o caderno de provas não será entregue no dia de realização das provas para evitar tumulto no local e que os candidatos saiam da prova comentando questões e resultados).

5.1.18.5.1 – O gabarito estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Paial (SC) (www.paial.sc.gov.br), bem como no site da empresa contratada (www.amauc.org.br), em até 24 horas após a realização do certame.

5.1.18.6 - Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita/objetiva após 01 hora do seu início.

5.1.19 – O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.

5.1.20 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.1.21 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.1.22 - Os 3 últimos candidatos em cada sala de prova, somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após assinarem o lacre dos envelopes dos cartões resposta, juntamente com os fiscais de sala.

5.1.22.1 – Fica terminantemente proibido ao candidato entregar seu cartão resposta (gabarito) com questões em branco.

5.1.22.2 – Os três últimos candidatos, em cada sala de provas, conferirão, juntamente com os fiscais de sala, todos os cartões resposta (gabaritos) entregues e, havendo questões em branco ou rasuradas, será constado na ata.

5.1.23 - Ocorrendo empate na nota da prova escrita/objetiva, para os cargos de Ensino Superior Completo e Nível ensino técnico o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver :

5.1.23.1 – Maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;

5.1.23.2 – Maior idade;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

5.1.23.3 – Sorteio público;

5.1.23.4 – Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003.

5.1.24 - Ocorrendo empate na nota da prova escrita/objetiva, para o cargo de Agente de manutenção o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

5.1.24.1 – Maior idade.

5.1.24.2 – Sorteio público;

5.1.24.3 – Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003.

5.1.25 - Ocorrendo empate na nota da prova escrita/objetiva e prática, para o cargo de e Operador de Máquinas Pesadas o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

5.1.25.1 – Maior idade.

5.1.25.2 – Sorteio público;

5.1.25.3 – Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003.

CAPÍTULO VI

6 - DA NOTA FINAL

6.1 – Para os cargos/funções de Ensino Superior Completo, Médio ensino Técnico e Agente de manutenção a nota final será verificada conforme abaixo:

6.1.1 – Nota Final = Número de acertos **(0 à 40) x** (vezes) valor de cada questão .

6.2 – O candidato que obtiver nota mínima inferior a 6,00 (seis) pontos na prova escrita/objetiva para os cargos acima descritos, estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.

CAPÍTULO VII

7 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 – A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

7.2 – A lista final de classificação do Concurso Público apresentará todos os candidatos por cargo/função, bem como suas respectivas notas.

7.3 – Para todos os cargos/funções os candidatos serão apresentados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtida(s).

CAPÍTULO VIII

8 – DOS RECURSOS/REQUERIMENTOS

8.1 – É admitido recurso quanto:

- a) a impugnação do Edital;
- a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) na formulação das questões e gabarito da prova escrita/objetiva;
- c) do resultado das etapas do concurso.

8.1.1 – Recurso referente à impugnação do Edital poderá ser efetuado por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será publicada nos sites WWW.amauc.org.br e WWW.paial.sc.gov.br.

8.2 – Os recursos/requerimentos deverão ser interpostos de forma online, acessando a área do candidato), nos seguintes prazos:

- a) quanto a não homologação ou indeferimento da inscrição: 2 dias úteis;
- b) quanto à formulação das questões e do gabarito da prova escrita/objetiva: 2 dias úteis;
- c) quanto ao resultado das etapas do certame: 2 dias úteis.

8.3 – Somente será apreciado o recurso/requerimento expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique, bem como tiver indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo, endereço para correspondência e sua assinatura.

8.4 – O recurso/requerimento interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

CAPÍTULO IX

9 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9.1 – Fica delegada competência a Prefeitura Municipal de Paial (SC):

- a. disponibilizar as leis;
- b. nomear Comissão de Acompanhamento do Concurso Público;
- c. fazer as publicações necessárias em Jornais, Mural Público e no site do Município;
- d. assinar a documentação necessária para a sua publicação (edital, homologação das inscrições, gabarito preliminar, gabarito definitivo, Ata de Classificação Final, Homologação do Resultado Final);
- e. providenciar o local para realização da prova escrita e prática.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

CAPÍTULO X

10 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS/FUNÇÕES

10.1 – O provimento dos cargos/funções obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 – O provimento ao cargo dos candidatos aprovados e convocados ficará sujeita a apresentação, dentre outros, dos seguintes documentos:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos, previstos no item 1.2 e na Legislação Municipal;
- b) Cédula de Identidade
- c) Uma foto 3x4 recente,
- d) Cópia do CPF e CNH quando for o caso;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral, e comprovante de endereço;
- f) Comprovação de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos;
- i) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- j) Atestado de boa saúde física ou mental, a ser fornecido por médico oficial, que comprove aptidão necessária ao exercício do cargo público.
- h) Declaração de ter ou não sofrido, no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.
- i) Diploma ou certificado fornecido por instituição de ensino, comprovando escolaridade exigida para o cargo.
- j) Carteira de exercício profissional específico para cada cargo conforme exigência.
- l) Comprovante do PASEP.
- m) Declaração de bens e valores.
- n) Atestado de boa conduta emitido pelo Fórum ou pela internet..
- o) Cartão com o número da Conta Corrente dos Bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal, Cresol e Sicoob.
- P) Ter idade mínima de 18 anos.

10.3 – A não apresentação dos documentos acima listados até a data marcada para o provimento do cargo implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

10.4 – O candidato deverá manter atualizado seu endereço no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paial (SC).

10.5 – O prazo de validade do Concurso Público será de 2 anos, contando da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

CAPÍTULO XI

11 – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA
Publicação do Edital	24/02/2016
Prazo para impugnação do Edital	25, 26 /02/2016
Período da Inscrições	29/02 à 21/03/2016
Encerramento das Inscrições com solicitação de Isenção	14/03/2016
Publicação da lista de candidatos que solicitaram isenção	15/03/2015
Prazo para Interposição de Recursos candidatos que solicitaram isenção	16/03 e 17/03/2016
Publicação da lista oficial de isentos	18/03/2016
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas de todos os cargos	23/03/2016
Prazo para Interposição de Recursos acerca da não homologação das inscrições	24/03 e 28/03/2016
<i>Homologação das Inscrições</i>	<i>29/03/2016</i>
<i>Prova Escrita/Objetiva</i>	<i>10/04/2016</i>
Divulgação do Gabarito Prova Escrita/Objetiva	11/04/2016
Prazo para Interposição de Recursos acerca da prova escrita/objetiva e do gabarito	12 a 13/04/2016
<i>Gabarito Definitivo</i>	<i>14/04/2016</i>
<i>Divulgação dos Classificados para a prova prática</i>	<i>15/04/2016</i>
<i>Prova Prática</i>	<i>17/04/2016</i>
<i>Publicação das Notas Prova Prática</i>	<i>18/04/2016</i>
<i>Prazo para Recursos referente Avaliação e Notas da Prova Prática</i>	<i>19 e 20/04/2016</i>
<i>Divulgação da Classificação Final para todos os cargos</i>	<i>25/04/2016</i>
<i>Prazo para Recurso referente à Classificação Final</i>	<i>26 e 27/04/2016</i>
<i>Homologação Final</i>	<i>28/04/2016</i>

- A prova escrita/objetiva estará à disposição dos candidatos no primeiro dia útil após a realização da mesma a partir das 09h na Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO XII

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. – O número superior de candidatos aprovados ao estabelecido no subitem 1.2 do presente Edital passam a ser consideradas como vagas técnicas que poderão ser chamadas no período de vigência do presente edital, se necessário.

12.2 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua exoneração.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

12.3 – As publicações sobre o Concurso Público são de responsabilidade do Município e serão divulgadas no Mural Público Municipal, situado nas dependências da Prefeitura Municipal de Paial, Rua Goiás, nº 400, Centro, no site da Prefeitura Municipal (www.paial.sc.gov.br), bem como na página da empresa contratada (www.amauc.org.br).

12.4 – Decorridos 180 dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e cartões, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os demais registros escritos, que serão arquivados pelo Município.

12.5 - O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Concurso Público é o da Comarca de Itá (SC).

12.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Concurso Público em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa contratada e pela Prefeitura Municipal de Paial (SC), conforme a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paial (SC), 24 de fevereiro 2016.

Aldair Antonio Rigo
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENSINO TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de sintaxe. Literatura, novas regras ortográficas.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações de 1º e 2º graus. Problemas. Raízes e Matrizes.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, primeiros habitantes, formação do Estado, acontecimentos históricos. História do Brasil. Geografia do Brasil. Direitos e deveres do cidadão, poderes da União, Estados e Municípios, Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Aspectos geográficos, econômicos, históricos, físicos, sociais, políticos do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Paial (SC). Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

*

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Saúde Pública; SUS; Programas Preventivos; Higiene (esterilização, desinfecção); Instrumentos cirúrgicos; Material de laboratório; Intoxicações; Fraturas; Vacinas; Calendário de Vacinas; Doenças infecto contagiosas; Coagulação; Hemorragias; Mordeduras e Picadas venenosas; Interpretações de sinais e sintomas; Atribuições na saúde pública; Didática aplicada à enfermagem. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do emprego. Doenças de Notificação Compulsória.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: MÉDICO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de sintaxe. Literatura, novas regras ortográficas.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações de 1º e 2º graus. Problemas. Raízes e Matrizes.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, primeiros habitantes, formação do Estado, acontecimentos históricos. História do Brasil. Geografia do Brasil. Direitos e deveres do cidadão, poderes da União, Estados e Municípios, Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Aspectos geográficos, econômicos, históricos, físicos, sociais, políticos do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Paial (SC). Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém nascido, principais



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PAIAL

doenças infecto contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele - tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde. Lei Federal nº 8.080 e 8.142/90.

CONHECIMENTOS GERAIS:

CARGOS: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AGENTE DE MANUTENÇÃO.

PORTUGUÊS

Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, acentuação gráfica, crase, novas regras ortográficas.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, primeiros habitantes, formação do Estado, acontecimentos históricos. História do Brasil. Geografia do Brasil. Direitos e deveres do cidadão, poderes da União, Estados e Municípios, Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Aspectos geográficos, econômicos, históricos, físicos, sociais, políticos do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Paial (SC). Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades.

Dos Critérios da Avaliação da prova prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

a) Para a realização da avaliação prática o candidato deverá comparecer ao local determinado munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, no mínimo com a categoria prevista neste edital para o cargo pretendido, dentro do prazo de validade com fotografia.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PAIAL

b) O veículo deverá ser o mesmo para todos os candidatos, compatível com o previsto para o cargo pretendido, exceto em caso de incapacidade operacional súbita, devendo ser substituído por outro com as mesmas características técnicas.

- A **avaliação prática** será composta pelas seguintes etapas:

- a) identificação geral dos componentes do veículo;
- b) funcionamento, condução, operação e segurança.

O candidato terá no máximo 30 (trinta) minutos para executar as etapas da avaliação prática.

Será considerado INAPTO na avaliação prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três) conforme apurada por comissão destinada para esta avaliação prática.

Em caso do candidato ser considerado INAPTO no Exame de Direção Veicular, o mesmo estará automaticamente eliminado do concurso.

Caso o candidato demonstre não possuir necessária capacidade no seu manejo com risco de danificar os equipamentos, o avaliador poderá determinar imediata exclusão da avaliação.

O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- a) Uma falta eliminatória: reprovação;
- b) Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- c) Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- d) Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

As faltas serão classificadas da seguinte forma:

Faltas Eliminatórias:

- Demonstrar inaptidão ou desempenho insatisfatório na atividade de simulação de trabalho de abertura, conservação e manutenção das vias públicas municipais;
- Desobedecer à sinalização de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PAIAL

Faltas Graves:

- Desobedecer à sinalização da via;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Não executar corretamente as atividades solicitadas pelo avaliador;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Faltas Leves:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS: FISCAL DE TRIBUTOS

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de sintaxe. Literatura, novas regras ortográficas.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações de 1º e 2º graus. Problemas. Raízes e Matrizes.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, primeiros habitantes, formação do Estado, acontecimentos históricos. História do Brasil. Geografia do Brasil. Direitos e deveres do cidadão, poderes da União, Estados e Municípios, Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Aspectos geográficos, econômicos, históricos, físicos, sociais, políticos do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Paial (SC). Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades.

FISCAL DE TRIBUTOS

CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

Tipos de construção; Leitura de plantas; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Nomenclatura de estruturas e suas principais aplicações; Equipamentos básicos; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. Terraplenagem, Noções gerais, terraplenagem manual e mecanizada e suas características, operações básicas: ciclo de operação; Estudo dos materiais de superfície, terminologia das rochas- T.B. – da ABNT, critérios para classificação dos materiais, classificações do DNER e DER, DNIT, importância econômica da classificação, redução volumétrica dos solos ou compactação, fundamentos teóricos da compactação; fatores naturais, topografia; serviços preliminares de execução, Instalação do canteiro de obras, Construção de estradas de serviço obras de arte provisória, consolidação dos terrenos e fundação dos aterros, locação topográfica; Execução dos cortes, controle e locação topográfica dos cortes; equipamentos escavoelevadores, escavadeiras rotativas; Trabalhos Em Terra – Objetivos e procedimentos; estudos dos solos; escavações escoramentos; aterros e reaterros. definições; indefinição a altimetria; erro altimétrico; planos de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PAIAL

referências; costas x altitude; referência de nível; leituras ou visadas; operacionalização; nivelamentos e contra-sondagens, aparelhagem execuções; resultados. Introdução a Altimetria; Instrumentos mais utilizados em levantamentos Altimétricos; Operacionalização; Nivelamentos: generalidades, classificação, tipos de nivelamentos; Nivelamentos Geométricos: Características do nivelamento geométrico, Cadernetas de campo, Cálculos e verificações; Contranivelamento: Noções de nivelamento trigonométrico, Noções de nivelamento barométrico; Plantas Altimétricas: noções de perfis, seções transversais e cadernetas de campo, noções de plano cotado, noções de curva de nível; Locações Altimétricas: Locação por instrumental, Locação por mangueira de nível; Nomenclatura dos principais acidentes Geográficos e Topográficos. Classificação dos desenhos: Desenho Artístico ou expressivo, Desenho Técnico Científico, Desenho Geométrico, Geometria Descritiva, Desenho Técnico e suas subdivisões. A função do desenho técnico e sua importância na execução dos projetos de engenharia e tarefas industriais. Materiais e instrumentos e seu uso no desenho técnico. Lei tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos – modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário – exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção – isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e “BIS IN IDEM”. Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas gerais de direito financeiro, tributário e administrativo. Constituição federal, atos administrativos, lei de responsabilidade fiscal, habite-se. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos – imposto predial urbano (IPTU): zona urbana – incidência, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão “inter vivos” de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS) – Impostos partilhados – imposto de renda, imposto territorial rural (ITR), imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), imposto sobre produtos industrializados (IPI), fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Tributos comuns – taxas diversas e contribuição de melhoria. Outras receitas – preços, empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções. Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Extinção do crédito tributário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE PAIAL

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

Cargo: Operador de máquinas pesadas
Habilitação: Alfabetizado e experiência comprovada , e portador de carteira de motorista da categoria “C”.
Atribuições do Cargo: <ul style="list-style-type: none">• Operar tratores, motoniveladoras , retro escavadeira; rolo compacto e carregadeira;• Executar atividades de manutenção e conservação da máquina, patrolamento, terraplanagem de estradas e rodagem• Auxiliar na construção ou reparos de estradas, colocando e retirando tubos, abrindo valas, efetuar remoção de terra, auxiliar no carregamento de caminhões;• Zelar pelo bom funcionamento;• Realizar pequenos consertos e reparos nos maquinários;• Executar tarefas afins.

Cargo: Técnico em Enfermagem
Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão de técnico em enfermagem, com Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
Atribuições do Cargo: <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de doentes em estabelecimentos do Município;• Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, observar prescrições médicas relativas aos doentes, ministrar remédios e cuidados a doentes,• atender a solicitação de pacientes internados, verificar temperaturas, pulso, respiração e anotar nos gráficos respectivos, pesar e medir pacientes,• coletar material para exame de laboratório, registrar as ocorrências relativas a doentes, participar de trabalhos de isolamento de doentes, esterilizar o material da sala de operações, auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas, promover a higiene dos doentes, requisitar material de enfermagem, executar tarefas afins.

Cargo: Agente de Manutenção
Habilitação: Ensino Fundamental Incompleto
Atribuições do Cargo – <ul style="list-style-type: none">• Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão.• Executar trabalhos braçais;• Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos.• Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas.• Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão.• Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa.• Requisitar material necessário aos serviços.• Processar cópia de documentos.• Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PAIAL

órgão.

- Receber e transmitir mensagens.
- Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão.
- Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas.

Cargo: Médico

Habilitação: Possuir nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional.

Atribuições do Cargo:

- *Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- *valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;
- *empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sua área de abrangência;
- *executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;
- *participar da programação, planejamento e organização do processo de trabalho Unidade de Saúde da Família;
- *seguir diretrizes estabelecidas em protocolo programático, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação

Cargo: Fiscal de Tributos

Habilitação: Ensino superior completo nas áreas de Contabilidade ou Administração

Atribuições do Cargo:

Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

De forma Online no site www.amauc.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Inscrição:		Documento:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

Tipo da Deficiência:

() Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Capítulo III do Edital nº 001/2016 e Decreto Federal nº 3.298/99.

Declaro ter conhecimento da Resolução nº 155, de 26 de fevereiro de 1996.

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

Paial (SC), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

ANEXO VI

EXAMES NECESSÁRIOS PARA A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO:

Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados por conta do candidato e apresentar no dia da contratação. O exame clínico (admissional) será exigido de todas as categorias. Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional.

CARGO/FUNÇÃO

AGENTE DE MANUTENÇÃO:

Exame clínico;
Hemograma;
Glicemia;
Urina;
Raio X da coluna lombar e cervical;
Audiometria.

FISCAL DE TRIBUTOS E TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Exame clínico;
Hemograma;
Glicemia;
Urina;

MÉDICO

Exame clínico;
Hemograma;
Glicemia;
Urina;

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Exame clínico;
Hemograma;
Glicemia;
Urina;
Raio X da coluna lombar e cervical;
Audiometria.
Cardiológico ECG
Oftalmológica